



**EXTRATO: CONVÊNIO Nº 072/2015 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O ALBERGUE NOTURNO “PROTETOR DOS POBRES”, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, COM RECURSO MUNICIPAL E ESTADUAL.**

**OBJETO:** A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR NA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL: ABRIGO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, QUE OBJETIVA OFERECER ACOLHIMENTO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA GARANTINDO A PROTEÇÃO INTEGRAL, BEM COMO O ENCAMINHAMENTO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO QUE OFEREÇA CONDIÇÕES PARA ACESSO A OPORTUNIDADES E SERVIÇOS, CONFORME PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA O PRESENTE AJUSTE.

**VALOR:** GLOBAL DE ATÉ R\$ 1.321.236,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E VINTE E UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), SENDO ATÉ R\$ 1.100.736,00 (UM MILHÃO, CEM MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS) COM RECURSO MUNICIPAL E R\$ 220.500,00 (DUZENTOS E VINTE MIL E QUINHENTOS REAIS) COM RECURSO ESTADUAL.

**PRAZO:** DE 07 DE JULHO DE 2015 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

**BASE LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 07 DE JULHO DE 2015.